



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 12/2026

Reconduzido Líver António Lima Canuto, Revisor Oficial de Contas, para exercer as funções de Fiscal Único do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial, Entidade Pública Empresarial. 3

Extrato do Despacho n.º 8/2026

Transitando Maria Rita Alves Rendall Neves, para Inspector Tributário, Referência 14, Escalão A, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-lei 8/2021, de 27 de janeiro, em cumprimento ao Acórdão nº 126/2025, de 04 de dezembro de 2025, do Supremo Tribunal de Justiça. 4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 161/2026

Autorizando a conversão de Licença sem Vencimento, para longa duração de Adelino dos Reis Tavares, Nelito Correia Mascarenhas, e Joaquim Gomes Monteiro, Professores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 5

Extrato do Despacho n.º 162/2026

Autorizando a Prorrogação de Licença sem Vencimento, aos Professores e Apoio Operacional, que se indicam. 6

Extrato do Despacho n.º 163/2026

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Marcelo Gomes Moreira, Paulo Jorge Pinto Pereira e Eloisa Maria Fortes Faria dos Santos, afetos às Escolas e Delegações que se indicam. 8

Extrato do Despacho n.º 164/2026

Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Bartolomeu Silva Tavares Moreno, Arissandro Jorge Miranda Lima e António Luís Borges Gonçalves Ramos Furtado, das Delegações e Escolas que se indicam. 9

Extrato do Despacho n.º 165/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 2 (dois) meses a Sidónio Nilton Andrade de Sousa. 10

Extrato do Despacho n.º 166/2026

Contratando em regime de Estágio Probatório, Erise Carmem Tavares Semedo e Artemísia Maria Dias, Licenciadas em Ciências Biológicas, aprovadas em concurso. 11

Extrato do Despacho n.º 167/2026

Contratando em regime de Estágio Probatório, Katelene Suelma Medina Évora, Licenciada em Ciências Biológicas, Albertino Rocha dos Santos, Licenciado em Ciências Religiosas, e Ailton César de Penha Rocha, Licenciado em Contabilidade, aprovados em concurso. 13

Extrato do Despacho n.º 168/2026

Contratando em regime de Estágio Probatório, Cátia Rosily Barbosa Freire dos Santos, Licenciada em Psicologia, Wilson Gilberto Monteiro Gomes, Licenciado em Estudos Ingleses, Luís Lourenço Teixeira de Pina, Licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas-Estudos Ingleses, e Jossara Helena Santos, Licenciada em Psicologia Clínica, aprovados em concurso. 15

Extrato do Despacho n.º 169/2026

Destacando Nélida Samira dos Santos Rodrigues Correia, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e William Erick Morais Martins, Técnico, Nível I, afeto à Direção Geral da Comunicação, Tecnologia e Multimédia. 17

Extrato do Despacho n.º 170/2026

Exonerando do cargo Benjamim Lopes da Cruz Silva, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes. 18

Retificação n.º 14/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 230 II Série, de 03 de dezembro 2025, referente a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano de Maria da Luz Lopes da Silva de Pina. 19

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 171/2026**

Transferindo, a seu pedido, Jaqueline José Varela Soares de Carvalho, Médica especialista em Endocrinologista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para o Hospital Dr. Agostinho Neto. 20

Extrato do Despacho n.º 172/2026

Apresentando a Junta de Saúde de Sotavento, Miguel Cardoso, Apoio Operacional I-guarda, contratado do pessoal da Delegacia Saúde Tarrafal de Santiago. 21

Hospital Universitário Agostinho Neto**Comunicação n.º 01/2026**

Comunicando a incapacidade definitiva para o exercício de qualquer profissão a Carmelita Camila Gonçalves Ortet, do Quadro privativo do Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto, por decisão da Junta de Saúde de Sotavento. 22

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**Aviso n.º 5/2026**

Notificando Jandir Manuel Cançado de Pina dos Santos, Apoio Operacional Nível VII, ausente do serviço, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada. 23

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 173/2026**

Promovendo Joel Amarante Ramos Silva Barros, Técnico Especialista Nível I, do Quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em Comissão Ordinária de Serviço, as funções de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação do Porto Novo. 24

Extrato do Despacho n.º 174/2026

Promovendo Estevão Pires Fonseca, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em Comissão Ordinária de Serviço, as funções de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação do Fogo. 25

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 12/2026

Sumário: Reconduzido Líver António Lima Canuto, Revisor Oficial de Contas, para exercer as funções de Fiscal Único do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial, Entidade Pública Empresarial.

Extrato do Despacho Conjunto de 16 de fevereiro, de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e de S. Ex.^a o Ministro da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial

O Estatuto do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial, Entidade Pública Empresarial (CERMI, E.P.E.), aprovado pelo Decreto-lei nº 29/2014, de 13 de junho, prevê que o Fiscal Único e seu suplente, são designados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Formação Profissional, de entre contabilistas e ou auditores certificados, ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Considerando o fim do mandato do Fiscal Único do CERMI E.P.E, convindo cumprir com o estabelecido na lei.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 26º do Estatuto do CERMI, E.P.E., aprovado pelo Decreto-lei nº 29/2014, de 13 de junho, conjugado com o disposto nos artigos 332º e 337º do Código das Sociedades Comerciais, determino o seguinte:

1. É reconduzido o Senhor Líver António Lima Canuto, Revisor Oficial de Contas, registado na OPACC – Ordem dos Profissionais de Auditores e Contabilísticas Certificados de Cabo Verde com a Cédula Profissional nº 523, para exercer as funções de Fiscal Único efetivo do CERMI, E.P.E., sendo o mandato com a vigência coincidente com o triénio civil de 3 (três) anos.
2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial na Praia, aos 26 de janeiro de 2026.

Cumpra-se.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de fevereiro de 2026. — A Directora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 8/2026

Sumário: Transitando Maria Rita Alves Rendall Neves, para Inspector Tributário, Referência 14, Escalão A, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-lei 8/2021, de 27 de janeiro, em cumprimento ao Acórdão nº 126/2025, de 04 de dezembro de 2025, do Supremo Tribunal de Justiça.

Extrato do Despacho de Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho nº 147/2025, de S.E. O Ministro das Finanças e da Economia Digital, publicado no Boletim Oficial nº 247/1, II Série, de 30 de dezembro de 2025

De 10 de fevereiro de 2026

Em cumprimento ao Acórdão nº 126/2025, de 04 de dezembro de 2025, do Supremo Tribunal de Justiça, que julga procedente o Recurso Contencioso de Anulação nº 06/2022, referente ao enquadramento da Senhora Maria Rita Alves Rendal Neves, na lista de transição do pessoal subsistente, publicado no Boletim Oficial nº 184, II Série, de 26 de novembro de 2021, vem o Ministério das Finanças corrigir o referido enquadramento, transitando a Técnica Maria Rita Alves Rendall Neves, de Técnico Verificador Tributário de Primeira, Referência 12, Escalão A, para Inspector Tributário, Referência 14, Escalão A, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-lei 8/2021, de 27 de janeiro, com efeito a 01 de janeiro de 2021.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Diretora-geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 161/2026

Sumário: Autorizando a conversão de Licença sem Vencimento, para longa duração de Adelino dos Reis Tavares, Nelito Correia Mascarenhas, e Joaquim Gomes Monteiro, Professores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

de 05 de fevereiro de 2026

Adelino dos Reis Tavares, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da escola Secundária Regina Silva, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de fevereiro de 2023 (Boletim Oficial II Série nº 47, de 13 de março de 2025), é autorizado a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Nelito Correia Mascarenhas, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da escola Secundária Cónego Jacinto peregrino da Costa, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de fevereiro de 2024 (Boletim Oficial II Série nº 14, de 24 de janeiro de 2025), é autorizado a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Joaquim Gomes Monteiro, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I/5, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de março de 2023 (Boletim Oficial II Série nº 80, de 02 de maio de 2025), é autorizado a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 162/2026

Sumário: Autorizando a Prorrogação de Licença sem Vencimento, aos Professores e Apoio Operacional, que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação
de 05 de fevereiro de 2026

Helga Carina Baptista Martins Correia, Professora do Ensino Secundário, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Sal, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de janeiro de 2025, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

José Carlos Tavares Gonçalves, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2024, é autorizado a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Antónia Ribeiro Gomes Dias, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 24 de fevereiro de 2025, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026.

António De Jesus Silva Ramos, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 05 de fevereiro de 2025, é autorizado a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Carla Verónica Soares Cunha dos Santos, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 22 de março de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 22 de março de 2026.

Eunice da Cruz Semedo Varela, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, na situação de licença sem vencimento, desde 01 de janeiro de 2025, é

autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Cyntia Ronise Lopes dos Santos Cardoso, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Adilson Mendes Gonçalves, Professor do Ensino Secundário, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de janeiro de 2024, é autorizado a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Mónica Rodrigues Alves Pereira, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro da escola Secundária constantino Semedo, na situação de licença sem vencimento, desde 02 de janeiro de 2025, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Andy Marlon Ramos Rosário, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Escola Secundária Jorge Barbosa, na situação de licença sem vencimento, desde 20 de janeiro de 2025, é autorizado a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

Mónica Sofia Mascarenhas da Silva da Moura, Professora do Ensino Secundário, Nível I, exercendo as funções no Serviço de Desenvolvimento das Tecnologias Educativas e Multimédia da Direção Geral da Comunicação, Tecnologia e Multimédia, na situação de licença sem vencimento, desde 29 de fevereiro de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2026.

Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 163/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Marcelo Gomes Moreira, Paulo Jorge Pinto Pereira e Eloisa Maria Fortes Faria dos Santos, afetos às Escolas e Delegações que se indicam.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 05 de fevereiro de 2026

Marcelo Gomes Moreira, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Escola Secundária de Salineiro, é concedido a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Paulo Jorge Pinto Pereira, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, é concedido a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Eloisa Maria Fortes Faria dos Santos, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, é concedida a licença sem vencimento de curta duração 3 (três) meses, nos termos dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 164/2026

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Bartolomeu Silva Tavares Moreno, Arissandro Jorge Miranda Lima e António Luís Borges Gonçalves Ramos Furtado, das Delegações e Escolas que se indicam.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 22 de janeiro de 2026

Bartolomeu Silva Tavares Moreno, Apoio Operacional, Nível I/5, afeto à Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2024, é autorizado a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Arissandro Jorge Miranda Lima, Apoio Operacional, Nível I/, afeto à Escola Secundária Januário Leite, na situação de licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, desde 01 de fevereiro de 2025, é autorizado a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

António Luís Borges Gonçalves Ramos Furtado, Professor do Ensino Secundário, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 17 de setembro de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2025.

Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 165/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 2 (dois) meses a Sidónio Nilton Andrade de Sousa.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 22 de janeiro de 2026

Sidónio Nilton Andrade De Sousa, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo E/Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Paul, é concedido a licença sem vencimento de curta duração, por um período de 2 (dois) meses, nos termos dos artigos 91º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 166/2026

Sumário: Contratando em regime de Estágio Probatório, Erise Carmem Tavares Semedo e Artemísia Maria Dias, Licenciadas em Ciências Biológicas, aprovadas em concurso.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 19 de dezembro de 2024

Erise Carmem Tavares Semedo, Licenciada em Ciências Biológicas – Percurso Ambiente, aprovada em concurso – reserva de recrutamento nº 06/ME/2021, publicado no Boletim Oficial nº II Série nº 10, de 21 de janeiro de 2022, selecionada em 20ª posição, é contratada mediante Contrato de Estágio Probatório, para exercer as funções de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande – ST, nos termos do disposto no artigo 6º e 7º, nºs 1 e 2 do artigo 8º, bem como nos artigos 10º, 12º e 14º do Decreto-Lei nº 43/2014, de 14 de agosto, que estabelece o regime jurídico de estágio probatório, conjugado com o artigo 22º e seguintes e alínea b) do nº 1 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com os nºs 1 a 6 do artigo 72º, e com os artigos 130º e 131º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, o regime jurídico de constituição modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 01 de dezembro de 2025)

Artemísia Maria Dias, Licenciada em Ciências Biológicas, aprovada em concurso – reserva de recrutamento nº 06/ME/2021, publicado no Boletim Oficial nº II Série nº 10, de 21 de janeiro de 2022, selecionada em 8ª posição, é contratada mediante Contrato de Estágio Probatório, para exercer as funções de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, nos termos do disposto no artigo 6º e 7º, nºs 1 e 2 do artigo 8º, bem como nos artigos 10º, 12º e 14º do Decreto-Lei nº 43/2014, de 14 de agosto, que estabelece o regime jurídico de estágio probatório, conjugado com o artigo 22º e seguintes e alínea b) do nº 1 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com os nºs 1 a 6 do artigo 72º, e com os artigos 130º e 131º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, o regime jurídico de constituição modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 05 de setembro de 2025)

Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 167/2026

Sumário: Contratando em regime de Estágio Probatório, Katelene Suelma Medina Évora, Licenciada em Ciências Biológicas, Albertino Rocha dos Santos, Licenciado em Ciências Religiosas, e Ailton César de Penha Rocha, Licenciado em Contabilidade, aprovados em concurso.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 22 de novembro de 2024

Katelene Suelma Medina Évora, Licenciada em Ciências Biológicas - Percurso Pescas, aprovada em concurso – reserva de recrutamento nº 06/ME/2021, publicado no Boletim Oficial nº II Série nº 10, de 21 de janeiro de 2022, selecionada em 1ª posição, é contratada mediante Contrato de Estágio Probatório, para exercer as funções de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente – Escola Industrial e Comercial do Mindelo, nos termos do disposto no artigo 6º e 7º, nºs 1 e 2 do artigo 8º, bem como nos artigos 10º, 12º e 14º do Decreto-Lei nº 43/2014, de 14 de agosto, que estabelece o regime jurídico de estágio probatório, conjugado com o artigo 22º e seguintes e alínea b) do nº 1 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com os nºs 1 a 6 do artigo 72º, e com os artigos 130º e 131º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Público e, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 05 de setembro de 2025)

Albertino Rocha dos Santos, Licenciado em Ciências Religiosas, aprovado em concurso – reserva de recrutamento nº 04/ME/2021, publicado no Boletim Oficial nº II Série nº 10, de 21 de janeiro de 2022, selecionada em 23ª posição, é contratado mediante Contrato de Estágio Probatório, para exercer as funções de Professor do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, nos termos do disposto no artigo 6º e 7º, nºs 1 e 2 do artigo 8º, bem como nos artigos 10º, 12º e 14º do Decreto-Lei nº 43/2014, de 14 de agosto, que estabelece o regime jurídico de estágio probatório, conjugado com o artigo 22º e seguintes e alínea b) do nº 1 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com os nºs 1 a 6 do artigo 72º, e com os artigos 130º e 131º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Público e, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 01 de dezembro de 2025)

Ailton César de Penha Nascimento, Licenciado em Contabilidade, aprovado em concurso – reserva de recrutamento nº 06/ME/2021, publicado no Boletim Oficial nº II Série nº 10, de 21 de janeiro de 2022, selecionada em 33ª posição, é contratado mediante Contrato de Estágio Probatório, para exercer as funções de Professor do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação São Vicente, nos termos do disposto no artigo 6º e 7º, nºs 1 e 2 do artigo 8º, bem como nos artigos 10º, 12º e 14º do Decreto-Lei nº 43/2014, de 14 de agosto, que estabelece o regime jurídico de estágio probatório, conjugado com o artigo 22º e seguintes e alínea b) do nº 1 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com os nºs 1 a 6 do artigo 72º, e com os artigos 130º e 131º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Público e, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 30 de outubro de 2025)

Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 168/2026

Sumário: Contratando em regime de Estágio Probatório, Cátia Rosily Barbosa Freire dos Santos, Licenciada em Psicologia, Wilson Gilberto Monteiro Gomes, Licenciado em Estudos Ingleses, Luís Lourenço Teixeira de Pina, Licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas-Estudos Ingleses, e Jossara Helena Santos, Licenciada em Psicologia Clínica, aprovados em concurso.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 11 de novembro de 2024

Cátia Rosily Barbosa Freire dos Santos, Licenciada em Psicologia, aprovada em concurso – reserva de recrutamento nº 07/ME/2021, publicado no Boletim Oficial nº II Série nº 10, de 21 de janeiro de 2022, selecionada em 29ª posição, é contratada mediante Contrato de Estágio Probatório, para exercer as funções de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Brava, nos termos do disposto no artigo 6º e 7º, nºs 1 e 2 do artigo 8º, bem como nos artigos 10º, 12º e 14º do Decreto-Lei nº 43/2014, de 14 de agosto, que estabelece o regime jurídico de estágio probatório, conjugado com o artigo 22º e seguintes e alínea b) do nº 1 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com os nºs 1 a 6 do artigo 72º, e com os artigos 130º e 131º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Público e, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 de outubro de 2025)

Wilson Gilberto Monteiro Gomes, Licenciado em Estudos Ingleses - Ensino, aprovado em concurso – reserva de recrutamento nº 01/ME/2021, publicado no Boletim Oficial nº II Série nº 10, de 21 de janeiro de 2022, selecionada em 36ª posição, é contratado mediante Contrato de Estágio Probatório, para exercer as funções de Professor do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto no artigo 6º e 7º, nºs 1 e 2 do artigo 8º, bem como nos artigos 10º, 12º e 14º do Decreto-Lei nº 43/2014, de 14 de agosto, que estabelece o regime jurídico de estágio probatório, conjugado com o artigo 22º e seguintes e alínea b) do nº 1 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com os nºs 1 a 6 do artigo 72º, e com os artigos 130º e 131º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Público e, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 05 de setembro de 2025)

Luís Lourenço Teixeira de Pina, Licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas-Estudos Ingleses – Percurso Ensino, aprovado em concurso – reserva de recrutamento nº 01/ME/2021, publicado no Boletim Oficial nº II Série nº 10, de 21 de janeiro de 2022, selecionado em 44ª posição, é contratado mediante Contrato de Estágio Probatório, para exercer as funções de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto no artigo 6º e 7º, nºs 1 e 2 do artigo 8º, bem como nos artigos 10º, 12º e 14º do Decreto-Lei nº 43/2014, de 14 de agosto, que estabelece o regime jurídico de estágio probatório, conjugado com o artigo 22º e seguintes e alínea b) do nº 1 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com os nºs 1 a 6 do artigo 72º, e com os artigos 130º e 131º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 05 de setembro de 2025)

Jossara Helena Santos, Licenciada em Psicologia Clínica, aprovada em concurso – reserva de recrutamento nº 07/ME/2021, publicado no Boletim Oficial II Série nº 10, de 21 de janeiro de 2022, selecionada em 1ª posição, é contratada mediante Contrato de Estágio Probatório, para exercer as funções de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Agrupamento III – Escola Secundária António Silva Pinto, nos termos do disposto no artigo 6º e 7º, nºs 1 e 2 do artigo 8º, bem como nos artigos 10º, 12º e 14º do Decreto-Lei nº 43/2014, de 14 de agosto, que estabelece o regime jurídico de estágio probatório, conjugado com o artigo 22º e seguintes e alínea b) do nº 1 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com os nºs 1 a 6 do artigo 72º, e com os artigos 130º e 131º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 19 de dezembro de 2025)

Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 169/2026

Sumário: Destacando Nélida Samira dos Santos Rodrigues Correia, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e William Erick Moraes Martins, Técnico, Nível I, afeto à Direção Geral da Comunicação, Tecnologia e Multimédia.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

de 05 de fevereiro de 2026

Nélida Samira dos Santos Rodrigues Correia, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico E./ Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é autorizada o destacamento para o Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, nos termos do disposto no artigo 9 do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o nº 4 do artigo 60º e do nº 1 do artigo 61º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início de funções.

William Erick Moraes Martins, Técnico, Nível I, afeto à Direção Geral da Comunicação, Tecnologia e Multimédia, é autorizado o destacamento para o Gabinete do Senhor Ministro da Educação, nos termos do disposto no artigo 9 do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o nº 4 do artigo 60º e do nº 1 do artigo 61º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início de funções.

Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 170/2026

Sumário: Exonerando do cargo Benjamim Lopes da Cruz Silva, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 19 de janeiro de 2026

Benjamim Lopes da Cruz Silva, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes, na situação de licença sem vencimento, é exonerado do cargo, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 e 2 do artigo 94º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos imediatos.

Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 14/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 230 II Série, de 03 de dezembro 2025, referente a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano de Maria da Luz Lopes da Silva de Pina.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial nº 230 II Série, de 03 de dezembro 2025, referente a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano de Maria da Luz Lopes da Silva de Pina, Apoio Operacional, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... Licença sem vencimento, por um período de 1(um) ano...

Deve ler-se:

.... Licença sem vencimento de curta duração 3 (três) meses ...

Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 171/2026

Sumário: Transferindo, a seu pedido, Jaqueline José Varela Soares de Carvalho, Médica especialista em Endocrinologista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para o Hospital Dr. Agostinho Neto.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 17 de junho de 2025

Jaqueline José Varela Soares de Carvalho, Médica especialista em Endocrinologista, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Regional Santiago Norte é transferida a seu pedido, para o Hospital Dr. Agostinho Neto ao abrigo do artigo 5º do Decreto-lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de fevereiro de 2026. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 172/2026

Sumário: Apresentando a Junta de Saúde de Sotavento, Miguel Cardoso, Apoio Operacional I-guarda, contratado do pessoal da Delegacia Saúde Tarrafal de Santiago.

Extrato do Despacho da S. Excia. o Ministro da Saúde

Miguel Cardoso, Apoio Operacional I-guarda, contratado do pessoal da Delegacia Saúde Tarrafal, da Direção Geral Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto ao Delegacia Saúde Tarrafal de Santiago, apresentou a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão nº47 de 12 de novembro de 2025, que a seguir transcrevemos.

“É parecer da CVI que o examinado encontra-se em situação de incapacidade permanente para toda e qualquer profissão/ atividade Profissional”

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de fevereiro 2026. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Hospital Universitário Agostinho Neto

Comunicação n.º 01/2026

Sumário: Comunicando a incapacidade definitiva para o exercício de qualquer profissão a Carmelita Camila Gonçalves Ortet, do Quadro privativo do Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto, por decisão da Junta de Saúde de Sotavento.

Comunicando que por decisão da Junta de Saúde de Sotavento, a Senhora Carmelita Camila Gonçalves Ortet, quadro privativo do Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto, se encontra definitivamente incapacitada para o exercício de qualquer profissão.

A Administradora Executiva, *Melissa Santos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso n.º 5/2026

Sumário: Notificando Jandir Manuel Cançado de Pina dos Santos, Apoio Operacional Nível VII, ausente do serviço, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada.

Auto de Abandono de Lugar

O Ministério da Saúde, representado neste ato pelo Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), Dr. Albertino Fernandes, faz saber que, tendo sido registados mais de quinze (15) dias de ausência injustificada, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral devido aos graves prejuízos causados, notifica o Senhor Jandir Manuel Cançado de Pina dos Santos, Apoio Operacional Nível VII, ausente do serviço desde o dia 23 de janeiro de 2026 até à presente data, que dispõe de um prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada, nos termos da lei.

Caso não o faça, a sua conduta será considerada como rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por abandono de lugar, considerando-se, para todos os efeitos legais, desvinculada do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos dos artigos 244.º e 245.º do Código Laboral de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro.

Praia, aos 12 fevereiro de 2026. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 173/2026

Sumário: Promovendo Joel Amarante Ramos Silva Barros, Técnico Especialista Nível I, do Quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em Comissão Ordinária de Serviço, as funções de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação do Porto Novo.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 04 de janeiro de 2026

Joel Amarante Ramos Silva Barros, Técnico Especialista Nível I, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação do Porto Novo, em Santo Antão, é Promovido, nos termos do n.º 8, do artigo 37º, do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, para cargo de Técnico Especialista Nível II, com efeitos a 17 de setembro de 2025.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal de quadro, no centro de custo 40.10.20.03.05.02 – Delegação do Porto Novo, do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 174/2026

Sumário: Promovendo Estevão Pires Fonseca, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em Comissão Ordinária de Serviço, as funções de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação do Fogo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

06 de janeiro de 2026

Estevão Pires Fonseca, Técnico Nível I, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação do Fogo, é Promovido, nos termos do n.º 2, do artigo 37º, do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, para cargo de Técnico Nível II, com efeitos a 11 de novembro de 2024.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal de quadro, no centro de custo 40.10.20.03.18.03 – Delegação da Brava, do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

